

ARTIGO

DIREITOS HUMANOS NA ÁFRICA DO SUL: ENTRE O APARTHEID E O NEOLIBERALISMO

HUMAN RIGHTS IN SOUTH AFRICA: BETWEEN APARTHEID AND NEOLIBERALISM

DANILO FERREIRA DA FONSECA*

RESUMO

O presente artigo tem o intuito de realizar uma análise acerca dos Direitos Humanos na África do Sul pós-Apartheid. Buscamos compreender como estes são entendidos e praticados pelo atual governo, de modo a problematizar os motivos que levam a permanência de algumas violações do período do Apartheid. Para realizar um melhor entendimento, também analisamos o modo que os Direitos Humanos eram compreendidos no decorrer do próprio Apartheid e como isso interferiu dentro do processo de negociação de transição para a democracia e na formação de uma nova sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos; África do Sul; Apartheid.

ABSTRACT

This article aims to make an analysis about human rights in South Africa after Apartheid. We seek to understand how these are understood and practiced by the present government in order to discuss the reasons why the permanence of some Apartheid period violations. To do a better understanding, we analyze the way that human rights were understood during the Apartheid itself and how it interfered in the transitional negotiating process to democracy and the formation of a new society.

KEYWORDS: Human Rights; South Africa; apartheid.

Considerações iniciais

Em 1994 na África do Sul, uma multidão eufórica comemorava a vitória de Nelson Mandela para ocupar o cargo de presidente do país. Mais que um jogo eleitoral, a eleição de Mandela significava o fim de quase cinco décadas¹ do regime do Apartheid, um regime brutal de segregação racial em benefício da população branca e com detrimentos incalculáveis à população negra.

A eleição do primeiro presidente negro da África do Sul deveria cravar definitivamente o fim do longo Apartheid e coroar um rápido processo de transição para um regime democrático. Porém, este processo era ainda mais profundo, com o Congresso Nacional Africano (ANC) ocupando o principal cargo do executivo e a maioria das cadeiras do poder legislativo,² o futuro que aguardava a maior parcela dos sul-africanos era promissor. Muitos acreditavam que finalmente o período de extensas injustiças e a falta de direitos havia terminado, e a África do Sul seria finalmente de todos.

Para seguir em frente, os novos dirigentes da África do Sul sabiam que seria necessário olhar para trás, ou seja, tirar o passado a limpo, de modo a esclarecer nacionalmente e para a comunidade internacional o que havia sido o Regime do Apartheid, realizando, quando necessário e julgamentos, punições, acareações. A eleição de Nelson Mandela e do Congresso Nacional Africano deixou em aberto não só o futuro da África do Sul, mas também o seu passado. A memória nacional estaria em jogo.

A redenção com o passado viria a partir da Comissão da Verdade e Reconciliação, instaurada pelo novo presidente em 1995, colocando frente a frente todos os lados do conflito e transmitindo ao vivo para toda a população o que deveria ser a nova África do Sul. Esta intensa divulgação midiática da Comissão da Verdade e Reconciliação tinha o intuito de expor de uma maneira quase que didática o modo que a

reconciliação entre as partes deveria ser feita, ou seja, ao mostrar o que havia sido oficialmente o passado, se demonstrava oficialmente como deveria ser construído o futuro.³

Ao ser anunciada pelo então presidente Frederik de Klerk a possibilidade de um processo de abertura política em 1990, os diagnósticos da comunidade internacional acerca do futuro da África do Sul foram dos mais catastróficos, desacreditando na possibilidade de uma abertura pacífica e não turbulenta, e colocando no horizonte uma guerra civil como um dos prováveis desfechos. Outra percepção comum no período era a possibilidade de uma postura vingativa por parte da população negra frente a população branca, ou até o separatismo de algumas regiões bantos.⁴ Frente a tal cenário apocalíptico, a ordem do dia durante as negociações da transição na África do Sul foram sempre pautadas por preocupações vinculadas com os Direitos Humanos e as possibilidades de não serem respeitados.

Passados vinte anos desse processo, a África do Sul desponta como a ponta de lança da economia e política africana, ultrapassando o tradicional Egito como a principal força do continente. Hoje, a África do Sul, se consolidou como uma das novas forças na política internacional, participando inclusive da organização dos BRICS, englobando o grupo de países considerados emergentes (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (*South Africa*)).

Ao contrário das previsões catastróficas, durante estes vinte anos a África do Sul não passou por uma Guerra Civil, continua com seu território e unidade nacional intactos e os parâmetros postos de Direitos Humanos pelos encontros da CODESA II (*Second Convention for a Democratic South Africa*) e os acordos de “*Kempton Park*” foram parcialmente e apenas pontualmente desrespeitados, o que colocou a transição como um dos grandes sucessos políticos do século XX,

beatificando Nelson Mandela no panteão dos grandes homens da humanidade.

Todavia, se nestes vinte anos os parcos confrontos entre a população branca e negra ratificaram que a busca pela garantia dos Direitos Humanos teria sido uma assertiva do modelo de transição e democratização, a atual situação da África do Sul pode nos mostrar justamente o contrário.

Em nome da estabilidade política e econômica, os presidentes do Congresso Nacional Africano – que são eleitos sucessivamente após a abertura política até o presente momento – assim como o próprio Estado Sul-africano têm violado nos últimos anos sistematicamente Direitos Humanos fundamentais, mesmo tendo passado o país por um processo de democratização.

Por trás de uma história de sucesso, a África do Sul possui hoje um alto desemprego crônico (por volta dos 25%), que perpetuam a desigualdade e a pobreza, além de suas consequências mais diretas, como é o caso da falta de habitação, a deficiência no acesso ao saneamento básico, um largo processo de favelização dos centros urbanos e alta criminalidade, além de, é claro, os problemas estruturais no acesso a saúde e a parcial derrota no combate contra o HIV, entre outros problemas enfrentados pela população sul-africana. A totalidade de tais adversidades resulta muitas vezes na ausência de dignidade para a população, o que viola os seus direitos fundamentais.

A brutal repressão do Estado frente à população também se faz presente na nova África do Sul democrática, assim como ocorria no período segregacionista, ocorrendo a criminalização de movimentos trabalhistas, a proibição de greves e a prisão arbitrárias de líderes sindicais não alinhados ao governo.

Com tudo isso, o presente artigo pretende problematizar a violação dos Direitos Humanos na África do Sul pós-apartheid, nos questionando

o modo que estes são violados e os motivos que levam à estas violações. Para tal, foi necessário compreender a estrutura do Estado sul-africano, tanto do período do Apartheid como do novo período democrático, de modo a nos dar indícios de como eram compreendidos e praticados (e também violados) os Direitos Humanos no período do Apartheid. Nesse sentido, fica mais fácil a compreensão da transição sul-africana para a democracia, evidenciando o modo que ela foi conduzida, negociada e seus propósitos.

Corroborando com a construção do presente artigo, também problematizamos as percepções que envolvem os Direitos Humanos, dado que existem múltiplas visões destes direitos fundamentais do homem, que estão diretamente vinculados ao processo histórico do qual estão inseridos. Assim, a compreensão do que faz parte ou não dos Direitos Humanos e o modo em que ele pode ou não ser violado.

Para compreender este processo complexo e múltiplo, precisamos primeiro problematizar o que foi o Apartheid e a construção de uma sociedade segregacionista por uma via institucional.

Apartheid, exploração do trabalho negro e desenvolvimentismo

O regime do Apartheid tem seu início oficial no ano de 1948 com a vitória eleitoral do Partido Nacional (PN). Assim que assume o governo da África do Sul, o PN começa a instituir toda uma legislação que visa segregar “legalmente” a população branca da população negra.⁵

É evidente que tal projeto segregacionista não foi construído apenas a partir da eleição do Partido Nacional, o qual também teve a corroboração de outros grupos vinculados à população branca sul-africana. O que o PN fez foi agregar múltiplas leis dispersas de segregação (e de favorecimento à população branca em detrimento a população negra) que já existiam, dando uma forma conjunta e aprofundando de modo cruel o projeto segregacionista.

Ou seja, com a eleição do Partido Nacional e a instituição do regime do Apartheid, a segregação racial se torna central dentro da política sul-africana, e, o que antes era feito de maneira dispersa, com o PN se torna a ordem do dia durante cinco décadas.

De 1948 à 1994, a África do Sul passou por um brutal processo de completa segregação entre a população branca e a população negra. Porém, muitas vezes, o que fica marcado do Apartheid são as segregações cotidianas, como a designação de diferentes bancos ou banheiros para brancos e “não-brancos”,⁶ enquanto que a segregação racial na África do Sul era muito mais ampla do que isso, realizando uma total segregação em âmbitos políticos, econômicos e sociais.

Conforme foi dito anteriormente, as formas de segregação mais notória e símbolo do Apartheid foram as divisões sociais entre brancos e negros. Essa divisão ia muito além da determinação da utilização de espaços públicos e privados, já que a legislação do Apartheid previa e regulava diversas ações cotidianas dos sul-africanos negros, que iam desde a sua circulação no país, até as atividades sexuais⁷ da população.

A segregação no Apartheid também se dava no âmbito político, tendo em vista que a participação política partidária da população negra era proibida (assim como o próprio direito ao voto), e toda e qualquer organização negra que possuísse um propósito político deveria ser regulamentada e constantemente vigiada pelos órgãos repressivos do Estado Sul-africano.

Além destas regulamentações, também era proibida a manifestação política dos negros sul-africanos, assim como a reunião de pessoas com fins políticos. É importante ressaltar também que o Apartheid proibia a existência do Partido Comunista e considerava qualquer atitude contra o regime uma atitude comunista.⁸

Por sua vez, o Apartheid também possuía uma ampla segregação no âmbito econômico, regulamentando cuidadosamente as relações de

trabalho, ou seja, destinando como, quando e onde a população deveria trabalhar, a partir da designação de banto supérfluos.⁹ A legislação trabalhista do Apartheid também coibia a existência de organizações sindicais para a população negra (a não ser em alguns momentos em que a negociação seria necessária, gestando organizações sindicais alinhadas com o governo), proibindo também o direito de greve aos trabalhadores negros.¹⁰ Além dessa intensa regulamentação do trabalho com um caráter mais urbano, a legislação do apartheid possuía toda uma preocupação com o trabalho do campo, regulamentando territórios e, em alguns momentos, os produtos a serem produzidos.

Porém, a segregação entre a população branca e a população negra no território africano começa a existir de maneira institucionalizada desde o momento em que a colonização britânica se faz hegemônica, conseguindo se sobressair frente aos descendentes da colonização holandesa (nas duas guerras bôers em 1880-1881 e 1899-1902)¹¹ e também frente a própria população nativa, principalmente a Zulu, que só se rendeu após duros conflitos (guerra anglo-zulu).¹²

Com a descoberta de jazidas de ouro e diamante em larga escala no território sul-africano e a subsequente hegemonia política britânica neste território, as forças políticas locais já trataram de regulamentar o acesso a estes territórios. Tal regulamentação foi feita num primeiro momento a partir da Lei de Terra (*Natives Land Act*) de 1913, que destinava apenas 7,5% do território sul-africano para a população negra (que correspondia à 80% dos sul-africanos) e destinava 92,5% da terras para a população branca (que correspondia a 20% dos sul-africanos).¹³ É claro que as terras mais férteis e aquelas que possuíam riquezas em seu subsolo ficaram nas mãos da população branca, enquanto que os negros ficaram com as terras mais áridas.

Porém, mesmo com as melhores e mais ricas terras em sua posse, o poder Britânico e a população branca eram ainda dependentes da

exploração do trabalho dos africanos nativos, os quais, por sua vez, se recusavam a se submeter a tais condições precárias e a vender a sua força de trabalho, o que chegou a obrigar a Inglaterra a importar trabalhadores de outra colônia, a Índia, inserindo milhares de indianos¹⁴ na multiétnica sociedade sul-africana.

A quantidade de ouro a ser explorada no território sul-africano era tamanha que, mesmo com a importação de trabalhadores indianos, faltava mão de obra para realizá-la. Este contexto fez o poder colonial britânico iniciar uma política sistemática de exploração do trabalho negro (que vai persistir e ser ampliada de múltiplas formas no Apartheid), criando diversas situações que obrigassem os homens jovens negros a sair de suas terras e irem trabalhar em fazendas ou nas minas. Para forçar essa ida ao trabalho, o poder colonial passou, por exemplo, a obrigar o pagamento de impostos com moeda estrangeira, o que só poderia ser obtido com a venda da força de trabalho, além de também, cada vez mais, precarizar modos de vida alternativos ao que não fosse o da sociedade do trabalho.

Durante décadas, os homens jovens africanos precisavam se ausentar de sua reserva natal para buscar emprego nas minas e plantações da população branca. O contingente de mão de obra que realizava tal movimento, correspondia a quase todos os homens jovens em condição de trabalhar. Tal trabalho tinha tanto o intuito de pagar os impostos devidos, assim como mandar pequenas quantias para os familiares que ficavam nas reservas, já que estes continuavam no poucos territórios destinados à população nativa africana.

Todavia, o modo que se constituiu a exploração do trabalho na África do Sul e, em grande medida, por todo território africano colonizado pela Europa, se deu de uma maneira bastante peculiar à essa territorialidade e temporalidade. Ao contrário do imperialismo em outras regiões e períodos que buscava destruir os modos de vida das sociedades

domésticas, no caso africano o modo de produção destas sociedades tradicionais foi mantido, mesmo que em situações precárias. Essa maior preservação de culturas tradicionais no território africano se deu não apenas pela própria resistência de seu povo, mas também porque o modo de exploração de sua territorialidade pelo colonialismo se dava a partir de uma complexa articulação do modo de produção capitalista e do doméstico do dado território explorado.

Segundo, Meillassoux,¹⁵ essa articulação se dava entre as unidades produtivas geridas pelo capitalismo (principalmente empresa agrícolas e mineradoras modernas) e as sociedades domésticas que produziam de acordo com os seus próprios valores. Cada um tinha um papel específico dentro da sociedade colonial. As sociedades domésticas tinham como função alimentar grande parte da população que não possuía idade ou condições físicas para o trabalho nas unidades produtivas do poder Colonial, ou seja, idosos, parte das mulheres, crianças e homens jovens debilitados.

Já o colonialismo Europeu na África se impôs diante destas sociedades já estruturadas sem retirar completamente o seu acesso ao solo e sem generalizar o trabalho assalariado, de modo a reduzir ao menos possível os salários, já que os sustentos da futura e antiga geração de trabalhadores e de sua família eram garantidos pelas sociedades domésticas. Ou seja, estas sociedades eram exploradas indiretamente pelo poder colonial, já que o valor embutido nos salários dos trabalhadores era apenas para a sua própria sobrevivência e não de sua família, e, na maioria das vezes, grande parte dos salários eram destinados para pagar os impostos que suas famílias não podiam pagar por não terem acesso a moeda do colonizador.

Este modo de exploração vai minguar a partir do momento que se torna insustentável para os poderes coloniais, principalmente devido às pressões internas que os povos africanos realizaram. Tais pressões tem

início logo após a Segunda Guerra Mundial, na qual soldados de quase toda a África foram lutar pela sua Metrópole no território europeu. Todavia, o máximo que os europeus fizeram diante de tais pressões foi mudar a de uma “colonização de exploração” para uma “colonização de valorização”,¹⁶ o que não era o suficiente para os povos africanos. O que eles efetivamente queriam era construir o seu próprio Estado independente.

A partir de muito luta e resistência, as independências no território africano são conquistadas – em sua grande maioria na década de 1960¹⁷ – o que vai impulsionar a construção de múltiplos Estados desenvolvimentistas, tanto daqueles que, com o andar da Guerra Fria, se aproximam do bloco capitalista, como dos que buscam um viés socialista.

Esse movimento desenvolvimentista também ocorre com o Estado Sul-africano, mas com toda uma peculiaridade que lhe envolve. Ao contrário dos outros países africanos, a África do Sul já possuía certa autonomia durante parte da primeira metade do século XX, mas o modelo de exploração é muito similar, o que também leva a população negra sul-africana a buscar mais direitos e autonomia. O resultado de tais pressões é o próprio endurecimento do Estado com o Apartheid em 1948.

O estado desenvolvimentista sul-africano também se fortalece a partir da década de 1960, porém este desenvolvimento era principalmente para a população branca e bancado pelo trabalho da população negra. Os desenvolvimentos dos territórios destinados para a população negra eram sempre bastante seletivos e singelos.

A proposta do Estado sul-africano do Apartheid a partir da década de 1960 era de aprofundar um “desenvolvimento separado”¹⁸ entre a população branca e a população negra, dando uma relativa autonomia

para as maiores regiões em que viviam as populações negras, os chamados Bantostões.¹⁹

Porém, esta autonomia possuía interesses obscuros, já que a administração local era indicada pelo próprio regime do Apartheid e nunca contrariava os interesses do Estado Sul-africano. A suposta autonomia dada aos Bantustões tinha o intuito de transformar a sua população negra local em uma população estrangeira ao sair deste território. Assim, quando um negro residente de um determinado Bantustão se direcionava ao seu trabalho, este se tornava um trabalhador imigrante, sem qualquer tipo de direito, ou seja, se tornava um estrangeiro em sua própria terra.

Desta forma, uma parte significativa da população sul-africana vivia sem qualquer tipo de direito trabalhista, ou até mesmo humano. Viviam-se uma completa ausência de direitos. É evidente que o Apartheid e a segregação racial da África do Sul já é por si só um atentado aos Direitos Humanos e a qualquer tipo de bom-senso. Porém, precisamos historicizar e problematizar o que levou a tal barbárie para conseguir melhor entendê-la.

Ao dar uma falsa autonomia para os Bantustões e transformar a sua própria população negra em uma população estrangeira, o Estado sul-africano retirava todos os direitos destes seres humanos para buscar uma absurda legitimidade e ampliar ao máximo a exploração do trabalho e também a repressão à população, perseguindo políticos opositores e realizando punições coletivas frente a população negra. Esta foi a forma encontrada pela população branca de manter e até aumentar os níveis da exploração coloniais.

Não foi por menos que o Apartheid se desenvolve justamente a partir de 1948, no momento em que o restante da África começou a lutar por mais direitos, assim como no momento em que os países africanos

começam a conseguir a sua independência na década de 1960, o regime do Apartheid amplia endurece a sua repressão.

Desta forma, o Apartheid se caracteriza enquanto um regime de segregação que visa tirar a humanidade de alguns setores da população (negra) de modo a explorá-la e reprimi-la sem constrangimentos, violando sistematicamente os Direitos Humanos destas pessoas.

Um episódio sintomático do modo repressivo que o Estado sul-africano atuava durante o Apartheid foi o massacre de Shaperville em 1960, no qual milhares de sul-africanos negros realizaram um protesto de desobediência civil,²⁰ apresentando-se sem documentos nos postos de checagem para irem às regiões brancas para trabalharem. No entanto, a polícia do Apartheid abriu fogo contra a multidão, assassinando 69 pessoas e deixando centenas de feridos.²¹ Tais episódios de truculência de agentes policiais do Estado ocorriam de maneira periódica durante o Apartheid.

Transição e Neoliberalismo na África do Sul: Limites para os Direitos Humanos

O modelo de Estado e exploração do trabalho proposto pelo governo sul-africano, e a barbárie resultante dele, começam a entrar em contradição e a se tornar insustentável a partir dos anos 1980, impulsionando o país a encontrar um modelo de transição.

As pressões por mudanças vinham de todos os lados, mas, num primeiro momento, precisamos considerar a força que possuíam os movimentos sociais nacionais e internacionais para condenar a falta de humanidade e de direitos que pairavam na sociedade Sul-africana. Em meados de 1980, existiam centenas de organizações anti-apartheid que se articulavam internamente e também no exterior para pressionar uma abertura política e social na África do Sul.

Apesar da pluralidade de grupos, duas frentes reuniam a mais parte deles: A Frente Democrática Unida (FDU) e o Fórum Nacional (FN).²² Foi um momento de muita luta, com protestos e boicotes aos produtos sul-africanos, o que também aumentou a repressão do Estado, porém, desta vez, essa sistemática violação de Direitos Humanos não tinha mais como ser ignorada, conforme foi durante décadas.

É neste momento que, diante da pluralidade de movimentos contra o Apartheid, que surge a centralidade da figura de Nelson Mandela. Primeiro, o grito de “liberte Mandela” se torna uma das palavras de ordem dos protestos, unindo diferentes setores da sociedade sul-africana. Com a liberdade de Mandela²³ em 1990, rapidamente ele se torna um dos principais líderes populares que, junto do Congresso Nacional Africano, conduziria o processo de transição do Apartheid para um país democrático, ainda mais por Mandela propagar muito do que as parcelas mais pobres da África do Sul aspiravam por décadas.

As palavras e propostas de Mandela iam ao encontro daqueles que desejam uma África do Sul mais igualitária e justa. Para Mandela, em suas próprias palavras “a nacionalização das minas, dos bancos e dos monopólios industriais é a política do ANC e uma mudança ou modificação das nossas visões é considerado inconcebível”.²⁴ Tal posicionamento do líder do ANC era compatível com os ideais da *Freedom Charter* de 1955,²⁵ a qual propunha que a riqueza do país deveria ser distribuída para toda a população.

Frente as proporções que a liderança de Nelson Mandela ganhava dentro e fora da África do Sul, o governo sul-africano, liderado pelo Partido Nacional, aceitou conduzir o processo de transição junto do Congresso Nacional Africano, trazendo mais legitimidade frente à população.

Todavia, a crise e as contradições internas do Apartheid, como o seu próprio esgotamento, fazia com que muitos setores da sociedade

também começassem a exigir mudanças profundas na estrutura do Estado sul-africano. O descontentamento com o regime também provinha dos próprios setores que o sustentaram por décadas. Com uma profunda crise econômica, cada vez mais as grandes multinacionais que possuíam indústrias no território sul-africano, e que por anos aproveitaram do regime do Apartheid para obter lucros expressivos, começaram a abandonar o país.²⁶ As próprias classes dominantes (brancas) não conseguiam mais garantir seus ganhos com o modelo de exploração do Apartheid, levando estas a endossarem a necessidade de uma mudança no país.

Porém, os motivos e as propostas de mudanças destes setores, se distanciavam radicalmente dos anseios das classes mais populares. Para grupos dirigentes da África do Sul, os problemas do país e do regime do Apartheid a partir da década de 1980 estariam atrelados aos altos custos do Estado, que para “manter a ordem” e a operacionalidade do sistema, precisava gastar muito para reprimir a população local (e também de países vizinhos tidos como ameaças comunistas),²⁷ além de ter muitos gastos para garantir a boa qualidade de vida da população branca.

Este diagnóstico dos problemas da África do Sul condizia com aqueles feitos por órgãos financeiros internacionais, como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, assim como o modo que estes problemas deveriam ser solucionados: diminuição do Estado e máxima liberalização do mercado.

Durante as décadas de 1980 e 1990, grande parte do continente africano vai receber o mesmo diagnóstico do FMI e do BM. Diante das crises econômicas e sociais que os modelos de Estados desenvolvimentistas (tratados no tópico anterior) estavam enfrentando, a solução hegemônica empuxada para estes países foi a adoção do modelo neoliberal.

Para as classes dirigentes da África do Sul, a transição do regime do Apartheid para uma democracia seria o momento propício para instaurar o neoliberalismo no país, porém, seria necessário negociar esta transição com os setores que mais estariam tendenciosos a aceitar tais condições. O Congresso Nacional Africano (ANC) de Nelson Mandela foi o que aceitou realizar tais negociações.

Dentre as negociações entre o Partido Nacional e Congresso Nacional Africano, uma das principais preocupações de ambas as partes seria com a violação de Direitos Humanos, dada as tensões que envolviam o processo e as previsões catastróficas que já citamos anteriormente. Porém, dentre os acordos de “*Kempton Park*”, estabeleceu-se que um dos Direitos Humanos invioláveis da nova África do Sul estaria o direito à propriedade.²⁸ Tal concepção de Direitos Humanos impossibilitou as reformas mais importantes e prometidas inicialmente pelo ANC, tendo em vista que um processo de nacionalização ou reforma agrária poderia se caracterizar enquanto uma violação de um Direito Humano fundamental. Tal percepção de Direitos Humanos que coloca a propriedade como sendo central está intimamente atrelada a sua percepção mais liberal, que coloca no cerne de tais direitos a propriedade e a liberdade, porém uma liberdade voltada para o mercado.

Todavia, essa mudança de postura do ANC não pode ser vista como um acidente, ou um mero descuido das negociações por parte de seus líderes, mas sim, como uma guinada política e econômica da cúpula da oposição negra sul-africana, que abandona suas antigas convecções, deixando isso claro no momento próximo à posse de Nelson Mandela como presidente, conforme podemos observar em sua fala: “não existe uma única referência a coisas como nacionalização, e isso não é acidental. Não existe um único slogan que nos conectará com qualquer ideologia marxista.”²⁹

Os governos do Congresso Nacional Africano passam a abraçar cada vez mais uma política econômica neoliberal. Uma das grandes expressões da nova política econômica da África do Sul é o “Growth, Employment and Redistribution” (GEAR) de 1996.

A partir da cartilha do FMI, o ANC começa a ter como uma de suas prioridades beneficiar e liberalizar o mercado, realizando privatizações das empresas públicas do período do Apartheid, dando mais liberdade ao capital financeiro, e sem ampliar os direitos da população sul-africana, como era de se esperar com o fim do Apartheid.

Os sul-africanos que esperavam por uma África do Sul mais justa e igualitária, viram que o direito ao voto nem sempre representa a ampliação de outros direitos. É evidente que esta frustração na sociedade sul-africana está atrelada ao modo que o neoliberalismo entende os Direitos Humanos.

Ainda hoje na África do Sul, muitos direitos são restritos, principalmente os que tangem a dignidade humana, já que uma boa parte da população vive em condições ainda precárias, sem acesso à questões básicas que envolvem uma qualidade de vida aceitável, como acesso a saúde, educação, moradia e segurança, além da repressão existente por parte do Estado e da polícia sul-africana.

Porém, as relações entre o neoliberalismo e os Direitos Humanos não são das mais amistosas, já que em muitos pontos se tornam incongruentes. Conforme Antônio José Nunes³⁰ desenvolve, o neoliberalismo, ao possuir a primazia da liberdade econômica, acaba por restringir Direitos Humanos que possam “inibir” esta forma de liberdade, já que poderiam “atrapalhar a livre negociação” do mercado e de seus agentes. Um exemplo mais evidente é o modo que nas últimas décadas, as políticas neoliberais vêm em todo o mundo restringindo as conquistas dos direitos trabalhistas, buscando a flexibilização das leis que

regulamentam o trabalho, além de outras táticas como a terceirização e precarização das condições de trabalho.

Dentro dos debates que envolvem os Direitos Humanos, é comum o entendimento de que a garantia de que estes não seriam violados deveria ser dada pelo próprio Estado, desta forma, caberia ao poder público corrigir as múltiplas contradições de uma sociedade capitalista, garantindo a partir de políticas públicas, políticas sociais, ou até por meio de empresas estatais (tendo em vista que estas não teriam a primazia do lucro como norte) que todos os seus cidadãos tenham seus Direitos Humanos respeitados e que não sejam violados. Assim, a garantia de direitos (entre eles, os próprios Direitos Humanos) deve ser realizada pelo Estado.

Porém, dentro de uma percepção neoliberal, este Estado ativo e garantidor de direitos, não seria positivo, já que, de alguma maneira, violaria os direito de liberdade econômica. Desta forma, cabe ao Estado neoliberal, se ausentar o máximo possível para garantir o suposto funcionamento da sociedade, cortando políticas públicas, sociais, empresas estatais e direitos trabalhistas.

O governo do Congresso Nacional Africano bebeu desta fonte. Ao invés de estender as políticas públicas existentes (que eram apenas para os brancos) para a população negra, o que ocorreu foi o corte destas ações, deixando grande parte dos sul-africanos repletos de privações.

O grande nome deste processo foi o de Thabo Mbeki, vice-presidente de Nelson Mandela e seu sucessor nas eleições de 1999, sendo presidente da África do Sul até 2008. Mbeki era claro ao definir as sua forma de governar e seus propósitos políticos, já que se auto denominava como sendo um Thatcheriano,³¹ ou seja, um seguidor de Margareth Thatcher.³²

Desta forma, o fim da barbárie do Apartheid por si só não significou a imediata conquista de Direitos Humanos por parte da

população sul-africana, já que com a política econômica da nova África do Sul, múltiplos direitos continuaram a ser subsumidos. Mas, é importante ressaltar que este processo não é de modo algum um acidente de percurso, já que para a cúpula do PN e ANC que negociava a transição (entre eles Mbeki) entendia que o fim do Apartheid não era a extensão de direitos para todos, mas sim a possibilidade de existir uma burguesia negra, conforme o próprio Mbeki afirmava.³³

As debilidades e limitações da nova África do Sul, no que tange os Direitos Humanos, são escancaradas no momento em seu Estado se aproxima do próprio Estado do Apartheid. Paradoxalmente, assim como a forças repressivas do regime do Apartheid atiraram contra manifestantes em Shaperville no ano de 1960 matando dezenas de civis, conforme desenvolvemos no tópico anterior, o atual governo sul-africano também abriu fogo em agosto de 2012 contra mineiros grevistas, matando dezenas de grevistas. Para deixar a situação ainda mais perversa, o governo sul-africano culpou e prendeu os grevistas sobreviventes do massacre, utilizando-se de leis remanescentes do Apartheid, que culpavam os mineiros pela morte de seus colegas, como se estes tivessem sido os responsáveis por incentivar os agentes policiais a utilizar da força, como se essa fosse uma necessidade.³⁴

Outro setor que nos apontam as debilidades de direitos na África do Sul contemporânea, e como essa se aproxima até do próprio Apartheid, é o sindicalismo. Atualmente na África do Sul, a principal central sindical, a COSATU é diretamente vinculada ao ANC, o que faz, muitas vezes, a própria central sindical agir de maneira mais favorável ao governo do que os próprios trabalhadores, proibindo-os até do direito de greve, e perseguindo (até prendendo) líderes sindicalistas que não estão de acordo com os interesses do próprio governo, como foi o caso das greves que envolveram as mineradoras em 2012, e também as greves que envolveram as obras da Copa do Mundo de futebol de 2010.

Porém, um dos maiores problemas que a África do Sul enfrenta com as políticas neoliberais é o alto índice de desemprego e a baixa qualidade de vida da população (principalmente a trabalhadora), atrelados a uma pobreza crônica de parte da população. Durante a última década, a pobreza e o risco de pobreza afeta mais de 50% da população, sendo que o índice de desemprego estacionou acima dos 20% na última década, chegando em 2014, a mais de 25% da população (a grande maioria sendo de pessoas negras). Atrelado a tal situação, a desigualdade social na África do Sul (medida pelo índice Gini) não tem melhorado, fazendo com que frequentemente o país figure no ranking dos mais desiguais de todo o mundo.

Outro problema crônico da África do Sul envolve questões de saúde, principalmente no que tange a parcial derrota na luta contra o HIV. Por anos, líderes do ANC negaram que a AIDS fosse um problema na África do Sul, sendo que o ex-presidente Thabo Mbeki afirmava que nunca havia conhecido uma pessoa que morreu em decorrência do vírus, e o atual presidente sul-africano, Jacob Zuma, propagar que um bom banho poderia prevenir a contaminação do vírus. É evidente que tal postura resultou em um país com um problema crônico, em que dos quase 50 milhões de sul-africanos, 6 milhões são portadores do vírus HIV. Porém, é importante resaltar que atualmente as políticas de combate ao vírus começaram a engatinhar de maneira positiva, apesar de ainda não colher uma redução nos números de mortes e contaminações.

Considerações finais

O processo histórico sul-africano foi marcado por restrições para grande parte da população, principalmente a população negra, seja no decorrer do Apartheid ou também da nova África do Sul após o processo de transição. Com a falta de igualdade e liberdade, somados à baixa qualidade de vida da população e sua ampla exploração, tornaram

os Direitos Humanos na África do Sul algo exclusivo para apenas parte da população.

Tais restrições eram frutos do próprio Estado sul-africano, que tinha por objetivo garantir os ganhos das classes dominantes, deixando uma parte significativa da população repleta de carências. Porém, o modo que isto se constituiu é bastante distinto entre o período do Apartheid e da África do Sul democrática, o que resulta também em diferentes formas e práticas de Direitos Humanos.

Conforme vimos anteriormente, o Apartheid tinha como um de seus principais imperativos de seu regime de segregação a possibilidade de realizar uma ampla exploração da população negra, enquanto que esta mesma exploração sustentava uma ótima qualidade de vida para a população branca, o que era mantido e coordenado pelo Estado.

É evidente que o regime do Apartheid viola diversos Direitos Humanos fundamentais, mas para o Estado Sul-africano (assim como muitos países que apoiavam a África do Sul, como é o caso dos Estados Unidos) os Direitos Humanos seriam apenas para a população branca, tendo em vista que a população negra era entendida, absurdamente, como um outro tipo de homem. Desta forma, os Direitos Humanos seriam apenas para aqueles homens que fizessem parte da cultura ocidental de matriz europeia, ou seja, existia uma percepção tipicamente etnocêntrica dos Direitos Humanos, o que serviu de fundamentação para inúmeros atos de barbárie no século XIX e XX, em que o homem europeu, ao se entender mais homem do que os outros homens, buscava restringir outros modos de vida, e incluir o seu próprio modo de viver diante de outras sociedades.

Já na África do Sul democrática, essa percepção etnocêntrica de Direitos Humanos vai por água abaixo, tendo em vista que institucionalmente não haveria mais o benefício de um único grupo étnico, e que todos deveriam ser iguais perante as novas leis (apesar de

ainda hoje existir uma imensa desigualdade entre a população branca e a população negra).

Porém, ao invés de ocorrer a extensão de mais direitos para toda a população, a nova África do Sul optou por continuar sendo restritiva, mas desta vez, não por um regime de segregação baseado em um Estado forte, mas sim a partir de políticas econômicas neoliberais. O direito à liberdade de mercado foi colocada em primeiro plano, o que afetou drasticamente uma série de Direitos Humanos fundamentais, já que, conforme apontamos no decorrer do texto, as políticas econômicas neoliberais são incompatíveis com percepções mais amplas acerca dos Direitos Humanos.

Portanto, encontramos na África do Sul duas formas distintas de diminuir direitos dos homens com o intuito de potencializar a exploração de seu povo. No Apartheid encontramos uma via de segregação de direitos, em que os brancos possuíam mais direitos que a os negros, enquanto que no período democrático e neoliberal da África do Sul vemos uma via de negação de direitos, em que ao priorizar uma liberdade de mercado, acaba priorizando principalmente os direitos da população que é proprietária de meios de produção, e não de toda a população sul-africana.

Notas

* Professor adjunto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) do colegiado de História.. Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) com a tese “Etnicidade e luta de classes na África Contemporânea: África do Sul (1948 – 1994) e Ruanda (1959 – 1994). Email para contato: daniloffonseca@gmail.com

¹ Apesar do Apartheid ser a grande marca de um regime segregacionista e opressivo, tal barbárie já iniciara décadas antes pelo poder colonial, tanto pelos holandeses, assim como pelo colonialismo britânico.

² Nas eleições presidenciais de 1994, o Congresso Nacional Africano obteve 62,65% dos votos para as 400 cadeiras da Assembleia Nacional, uma maioria expressiva para aprovar qualquer projeto de Lei. Se somarmos a coligação do ANC, a base aliada governista possuía $\frac{3}{4}$ das cadeiras legislativas, o que seria o necessário para realizar emendas constitucionais e também reformar a constituição.

³ SAUNDERS, R. Sobre o intraduzível: sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul, Sur. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, nº 9, Dezembro de 2008.

⁴ Uma das regiões que possuía o movimento separatista mais expressivo era o do Partido da Liberdade Inkatha, comandado por Mangosuthu Buthelezi, sobrinho do último grande rei Zulu. O Inkatha propunha a construção de um território para os Zulus. Em 1994 conseguiu 10% dos votos do legislativo sul-africano, mas, nas eleições de 2014 conseguiu apenas 2% dos votos válidas, caindo significativamente a sua importância.

⁵ Em algumas legislações do Apartheid, o negro era compreendido como o não-branco, sendo assim, a população negra poderia corresponder em alguns momentos aos africanos, mestiços e também indianos.

⁶ O termo “não-branco” era mais recorrente durante o Apartheid, já que excluía todos aqueles que não possuíam a “aparência branca” (que correspondia não só a cor da pele, mas também o modo de falar, se comportar e vestir).

⁷ O Apartheid possui uma larga legislação voltada para determinar e coibir as relações sexuais entre a população branca e a população negra. Nesses casos, ambos eram punidos, porém, a punição para população negra era mais rigorosa, além de os homens brancos terem o recurso de justificar um ato sexual com uma mulher negra alegando que foi enganado por ela, já que teria fingido ser branca, conforme podemos ver no *Immorality Amendment Act* (ato nº 21) de 1950 e também no *Prohibition of Mixed Marriages act* (ato nº 55) de 1949.

⁸ Tal postura anti-comunista era sustentada pelo “ato de supressão do comunismo” (ato nº 44) de 1950. Segundo as leis sul-africanas “comunismo significa qualquer doutrina ou plano destinado a alentar sentimentos de hostilidade entre as raças europeias e não europeias da República, e que colabora

com o objetivo de provocar qualquer mudança social, mediante a ameaça de atos ilegais”

⁹ Banto supérfluo era uma forma de nomear o excesso de mão de obra reserva, fazendo com que o governo tivesse autonomia para realocar essa mão de obra para regiões em que faltasse mão de obra, ou que a mão de obra reserva fosse pequena. Podemos ver este termo no *Group Areas Act* (ato nº 41) de 1950.

¹⁰ Podemos observar a regulamentação do direito de greve da população negra no *Native Labour (settlement of disputes) act* de 1953.

¹¹ As duas Guerras dos Bôers foram travadas entre os Bôers (descendentes de holandeses) e o exército britânico que tinha o intuito de ampliar os seus domínios em região da África do Sul que eram ricas em diamantes. No primeiro conflito, os Bôers ainda conseguiram certa autonomia em seus territórios, porém, a partir do fim do segundo conflito em 1902, ficaram sujeitos aos domínios dos britânicos.

¹² A guerra Anglo-Zulu foi um conflito entre o exército britânico e a população Zulu que ocorreu em diferentes momentos da segunda metade do século XIX e termina em 1879, com o fim do reino zulu independente.

¹³ JONGE, K. de. **África do Sul: apartheid e resistência**. São Paulo: Editora Cortez, 1991.

¹⁴ A participação dos indianos na vida política da África do Sul foi muito forte. Na busca por melhores condições de vida, os imigrantes indianos organizaram o Congresso Nacional Indiano (que inspirou o Congresso Nacional Africano) que tinha como uma de suas grandes figuras Mahatma Gandhi, que após a sua experiência política na África do Sul volta para a Índia para liderar a conquista pela independência.

¹⁵ MEILLASSOUX, C. **Mulheres, celeiros & capitais**. Porto: Afrontamento, 1977. pp. 155-156.

¹⁶ Enquanto que a Colonização de Exploração, que ocorre principalmente no início do Século XX, buscava apenas retirar a riqueza das colônias, a Colonização de Valorização, que ocorre após a Segunda Guerra Mundial, tinha o intuito de investir parte dos recursos explorados no própria Colônia, principalmente para melhorar as cidades em que os colonos viviam, além de buscar modificar o modo de vida dos colonizados para algo mais próximo do europeu.

¹⁷ No início da década de 1970 grande parte das colônias europeias em território africano, já havia se tornado independente, com exceção das colônias portuguesas, principalmente Moçambique e Angola que só se tornam independentes no ano de 1975. Hoje, apenas Saara Ocidental não possui a sua independência, sendo uma colônia do Marrocos.

¹⁸ O princípio do “desenvolvimento separada” era baseado na ideia de que a população branca e a população negra seriam radicalmente diferentes, sendo necessário que as duas arrumassem os seus próprios caminhos para o desenvolvimento. Dizia-se que assim estaria respeitando os valores e tradições de cada povo. Todavia, a estrutura do Apartheid fazia com que esse desenvolvimento fazia com que a população negra sustentasse a população branca, e não possibilitava qualquer desenvolvimento para os negros. Dentro

dessa lógica perversa, a culpa sobre o baixo desenvolvimento da regiões negras recaia sob a sua própria população.

¹⁹ Os bantostões eram na teoria regiões dentro do território sul-africano que deveriam ser destinadas à um determinado grupo banto para que este pudesse viver as suas próprias culturas, valores e desenvolvimento. Porém, na prática, a maioria dos bantostões possuía diversos grupos bantos convivendo juntos em condições precárias, fazendo com que muitos bantostões se tornassem quase que cidades dormitórios de trabalhadores e desempregados, que precisavam buscar vender a sua força de trabalho em fazendas ou fábricas nas regiões destinadas à população branca.

²⁰ O protesto de desobediência civil consiste em agir contra as normas de uma maneira pacífica, desobedecendo as regras as quais um determinado grupo não está de acordo. A desobediência civil na África do Sul foi adotada diante de seu sucesso na Índia, a qual resultou na independência do país. Porém, na África do Sul levou a uma desproporcional reação das forças policiais, o que fez com que a tática fosse abandonada.

²¹ JONGE, K. de. op. cit.

²² A Frente Democrática Unida (FDU) reunia mãos de seiscentos grupos anti-apartheid (como organizações religiosas, de mulheres, estudantes, trabalhadores, etc), mas tinha um amplo domínio de dirigentes do ANC, enquanto que o Fórum Nacional (FN) possuía uma pluralidade menor, sendo dominado pelo movimento da Consciência Negra e pela Organização Popular da Azânia (Azapo).

²³ Nelson Mandela foi preso em 1962, sendo condenado à prisão perpétua em 1964. Foi enviado para prisão da Ilha Robben em 1964, onde permaneceu preso. Mandela foi solto em 1990, completando quase três décadas de cárcere.

²⁴ SAUL, J. S. *A cry for the beloved Country: the post-apartheid denouement*. **Monthly Review**, vol. 52, nº 8, Janeiro de 2001. p. 437.

²⁵ Freedom Charter, 26/06/1955. Disponível em: [HTTP://www.anc.org.za/show.php?id=72](http://www.anc.org.za/show.php?id=72)

²⁶ As principais empresas que abandonaram a África do Sul quando viram os seus ganhos ameaçados foram: Honeywell, General Motors, Kodak, IBM, Coca-cola, Ford, entre uma série de bancos de diferentes países.

²⁷ A África do Sul participou da Guerra Civil da Rodésia (1964-79), apoiando o governo de minoria branca. A África do Sul também entrou em guerra entre 1966 e 1989, interferindo na Guerra de Independência da Namíbia e na Guerra Civil Angolana, lutando principalmente contra movimentos de esquerda. A África do Sul também realizou diversas incursões no território de Moçambique.

²⁸ SAUL, J. S. op. cit., p. 433.

²⁹ SAUL, J. S. op. cit., p. 458.

³⁰ NUNES, A. J. Neoliberalismo e Direitos Humanos. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, vol. 98, 2003. pp. 423-462.

³¹ SAUL, J. S. op. cit., p. 437.

³² Margareth Thatcher foi um dos maiores Ícones do neoliberalismo, sendo primeira ministra do Reino Unido de 1979 a 1980. O governo de Thatcher foi

marcado por privatizações, cortes em gastos sociais e pelo endurecimento frente à classe trabalhadora e seus direitos, realizando um amplo apoio ao mercado.

³³ SAUL, J. S. op. cit., p. 444.

³⁴ MASSOT, F. Greve dos mineiros da Azânia: um acontecimento maior na luta de classes mundial. **A verdade**, n° 76, abril de 2013. p. 27.

Data de envio:

Data de aceite: